



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Lei Complementar nº007/2015

De 24 de fevereiro de 2015
Autografo nº 008/2015
De 19 de fevereiro de 2015
Projeto de Lei Complementar 006/2015
De 13 de fevereiro 2015

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Lucia

Revoga a Lei Municipal nº 527/1989 e as Resoluções nº 01/1998, 01/2002, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a lei Municipal nº 527, de 26 de junho 1989, bem como as resoluções nº 01/1998 e 01/2002.

Parágrafo único. As alterações que porventura foram realizadas na lei ou resolução de que trata o caput deste artigo ficam conseqüentemente revogadas.

Art. 2º - Ficam extintos os cargos de Secretário Administrativo I, II e III, contidos no quadro fixo da Câmara Municipal de Santa Lúcia.

Art. 3º Esta LEI COMPLEMENTAR entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro de 2015.



Antônio Sérgio Trentim
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.



Simone Regina Mancini
CHEFE DE GABINETE